



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA**

EDITAL N.º 25/2020 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **1º/10/2020 a 13/11/2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM AGRICULTURA E AMBIENTE**, aprovado pela Resolução n.º 1197/2016-CEPE/UEMA, recomendado pela CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Agricultura e Ambiente – Visa dar a sua contribuição para o resgate do papel da agricultura como atividade capaz de cooperar para aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos agrossistemas no Maranhão. Ao mesmo tempo, espera colaborar decisivamente para a produção, difusão e aplicação de um conhecimento sintonizado com as demandas da sociedade de hoje.

3. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

I. Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas - Nessa linha de pesquisa estão incluídos projetos e trabalhos que apresentam o propósito de contribuir para enfrentar o conjunto de desafios que a agricultura do trópico úmido terá pelos próximos 40 anos. Nessa perspectiva, propõe-se uma abordagem integrada multidisciplinar e ecossistêmica para a intensificação sustentável da produção agrícola no trópico úmido.

II. Restauração e conservação de ecossistemas – Incluídos nessa linha estão os projetos e trabalhos que almejam contribuir para a restauração de ambientes antropizados e a preservação das funções dos ecossistemas naturais, inclusive daqueles destinados a melhorar a qualidade da produção agrícola. Nessa perspectiva, as paisagens como sistemas multifuncionais deverão ser trabalhadas como sistemas integrados em que interagem: a produção agropecuária, a conservação da biodiversidade, a manutenção da fertilidade dos solos, a manutenção da quantidade e qualidade de água, entre outros serviços. A perspectiva é permitir o estudo das interações agricultura-paisagem natural e suas implicações no processo de restauração dos serviços ambientais e do solo



em conjunto e propor alternativas para a restauração das funções dos ecossistemas com um enfoque agroecológico.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Agronegócio, Biologia, Ciências Agrárias, Ciências Agrárias e do Ambiente, Ciências Rurais, Ecologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Química e Zootecnia.

4.2 O candidato ao ser aprovado nesse processo seletivo deverá apresentar o seguinte perfil: ser ético e cumprir o regimento interno do PPGAA; ter dedicação ao curso; ter noção de redação científica; ser capaz de se comunicar, verbalmente e por escrito, em português; ser capaz de interpretar artigos científicos em língua inglesa de forma racional e crítica; e ser capaz de desenvolver pesquisa desde o planejamento até a publicação de artigos científicos.

5. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente terá duração mínima de 18 e máxima de 24 meses e funcionará nas instalações do PPGAA em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA/UEMA, localizado na Praça Gonçalves Dias, s/n.º, CEP 65.800-000, Balsas - MA. As aulas serão ministradas no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA/UEMA, Balsas - MA e a pesquisa para elaboração da dissertação poderá ser desenvolvida nos *campi* da UEMA ou nos *campi* das instituições dos docentes externos à UEMA.

6. VAGAS

6.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas. Os números de vagas oferecidas pelos orientadores constam no quadro a seguir.

Relação de Professores Orientadores no Processo Seletivo 2021

ORIENTADOR	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Eliemar Campostrini	UENF	campostenator@gmail.com	Linha I	Cultura de Tecidos e Fisiologia Vegetal	1
Emanoel Gomes de Moura	UEMA-CCA	egmoura@elo.internet.com.br	Linha II	Manejo e Conservação do Solo	1
Fabio A. M. M. A. Figueiredo	UEMA-CCA	figueiredo.uema@gmail.com	Linha II	Silvicultura e Fisiologia Vegetal	1
Heder Braun	UEMA-CCA	hederbraun@gmail.com	Linha I	Nutrição de Plantas	1
Francisco Charles dos Santos Silva	UEMA-CESBA	fcsantossilva-ma@hotmail.com	Linha I	Melhoramento Genético Vegetal	1
Jose Roberto P. de Sousa	UEMA-CCA	jrszoo@hotmail.com	Linha II	Entomologia/Conservação e Ecologia	1
Mario Luiz R. Mesquita	UEMA-CESB	mariomesquita@cesb.uema.br	Linha I	Manejo de Plantas Invasoras	1



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



Thais Roseli Corrêa	UEMA-CCA	thaiscorrea@professor.uema.br	Linha I	Biotecnologia/Cultura de Tecidos Vegetais	1
Tiago Massi Ferraz	UEMA-CCA	ferraztm@gmail.com	Linha I	Ecofisiologia Vegetal	1
Valéria Xavier de Oliveira Apolinário	UEMA-CCA	valeriaapolinario@cca.uema.br	Linha II	Forragicultura/ Ciclagem de Nutrientes e Manejo de Pastagens	1

Linha I: Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas; Linha II: Restauração e Conservação de Ecossistemas.

UENF – Universidade Estadual Norte Fluminense

CCA – Centro de Ciências Agrárias

CESBA – Centro de Estudos Superiores de Balsas

CESB – Centro de Estudos Superiores de Bacabal

6.2 Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas e a pontuação de aprovação dos candidatos.

6.3 Uma vaga ofertada, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 15 da Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

Obs.: O candidato que não apresentar a comprovação de sua vinculação à Uema, automaticamente disputará uma vaga de ampla concorrência.

6.4 A quantidade de bolsas disponibilizadas dependerá da liberação pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPEMA) em seus respectivos sistemas.

7. INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgaa.uema.br>.

7.2 O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos” - *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia **1º/10/2020** até às 23h59 do dia **13/11/2020**. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com> e pela homepage <www.ppgaa.uema.br>.

7.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição on-line a linha de pesquisa de interesse (item 3), assim como três docentes/orientadores de sua preferência (subitem 6.1), relacionados à linha de pesquisa indicada.

7.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição on-line, em formato PDF, os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



- a) comprovante de depósito em conta bancária, por transferência ou depósito direto, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na conta corrente do Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 49.148-9, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;
 - b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação). Poderão se inscrever candidatos que estão em fase de conclusão do Curso de Graduação, desde que possam entregar o comprovante de conclusão do Curso de Graduação até o dia da matrícula, de acordo com o calendário desse edital e o calendário acadêmico da UEMA. É de total responsabilidade do candidato apresentar documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação (Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação) no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento da matrícula. Para candidatos estrangeiros, cópia do diploma do Curso de Graduação, reconhecido por Órgão brasileiro competente;
 - c) cópia do histórico escolar de graduação;
 - d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;
 - e) comprovante de vínculo institucional (contracheque ou equivalente), no caso de servidor da Uema;
 - f) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com **PRODUÇÃO A PARTIR DE 2016**;
 - g) cópia dos documentos comprobatórios do *Curriculum vitae*. O candidato deve comprovar somente os documentos que são solicitados na análise curricular (Apêndice A), na sequência e enumerados. O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo ou anexá-la diferente da sequência do Apêndice A, terá sua documentação desconsiderada no processo de avaliação;
 - h) Termo de compromisso (Apêndice B);
 - i) Plano de Trabalho: o plano não poderá ultrapassar 2 páginas, deverá ser formatado em papel A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, e conter os seguintes itens: Introdução (com um breve relato do problema a ser pesquisado e uma hipótese fundamentada na literatura especializada); Objetivo da pesquisa; Metodologia de geração e análise dos dados a serem obtidos; e Resultados esperados. O plano de trabalho deverá ser relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa (item 3).
- 7.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas nesse edital e nos demais instrumentos normativos terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 7.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 7.7 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 7.8 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



8. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 Para a homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do **item 7** deste Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço: www.ppgaa.uema.br, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

8.4 As informações fornecidas no **subitem 7.2** serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 4**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

9. PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

9.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

9.2.1 **Primeira etapa (Eliminatória - Peso 0,6)**: Essa etapa será constituída da avaliação do coeficiente de rendimento da graduação (Peso 0,3) e do *Curriculum vitae* (Peso 0,3). O número de candidatos classificados nessa etapa será três vezes o número de vagas oferecidas no **subitem 6.1**.

a) Histórico escolar da graduação do candidato deverá apresentar o sistema de avaliação e a nota final obtida no curso ou coeficiente de rendimento final. Essa informação é de total responsabilidade do candidato.

b) Análise do *Curriculum vitae* do candidato consistirá em verificar se o candidato cumpre com o público alvo e perfil desejado (**item 4**), bem como avaliar os comprovantes enviados dos últimos cinco anos (2016 a 2020), conforme o Apêndice A.

9.2.2 **Segunda etapa (Classificatória - Peso 0,4)**: a entrevista, que acontecerá entre os dias **30/11/2020** a **2/12/2020**, das 8h às 18h, será realizada por videoconferência pela Comissão de Seleção. Esta etapa consistirá em conhecer o candidato, confirmar informações fornecidas no *Curriculum vitae* e no plano de trabalho, verificar os conhecimentos, habilidades, atitudes e interesse necessários, e a aderência do perfil do candidato ao programa. As entrevistas serão gravadas em arquivo digital.

a) A entrevista será realizada via plataforma *Teams*, o que exigirá do candidato, obrigatoriamente, acesso a um computador conectado à internet, com microfone e câmera. A divulgação das datas e horários para entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa será realizada no dia **27/11/2020**, no site do PPGAA (www.ppgaa.uema.br). O link para a entrevista será enviado para o e-mail do candidato cadastrado no formulário de inscrição, com 24 horas de antecedência.

10. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de Covid-19, excepcionalmente para este Edital, os candidatos aprovados no processo seletivo terão até seis meses após o retorno das atividades presenciais do Programa para apresentar exame de proficiência em língua inglesa.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



11. RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos na primeira e segunda etapa do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Histórico (30%); b) *Curriculum Vitae* (30%); c) Entrevista (40%).

11.2 A Nota Final (NF) dos candidatos será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(CR \times 30) + (CV \times 30) + (E \times 40)]}{100}$$

Em que:

NF = Nota Final

CR = Coeficiente de Rendimento

CV = *Curriculum Vitae*

E = Entrevista

11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente da NF, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital, conforme **item 6**;

11.4 Serão adotados como critérios de desempate:

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior pontuação no *Curriculum vitae*;

3º - Maior nota no histórico;

4º - Maior idade.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente para o e-mail: ppgaa.uema@gmail.com, observado o prazo previsto no **item 13** deste Edital.

13. CALENDÁRIO

O calendário do processo seletivo será regido conforme o quadro abaixo:

EVENTOS ¹	DATA
☐ Inscrição	1º/10/2020 à 13/11/2020
☐ Divulgação das Inscrições Homologadas	17/11/2020
☐ Interposição de Recurso	18/11/2020 a 19/11/2020
☐ Divulgação do Resultado do Recurso	20/11/2020
☐ Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	23/11/2020
☐ Interposição de Recurso	24/11/2020 a 25/11/2020
☐ Divulgação do Resultado do Recurso	27/11/2020
☐ Entrevistas	30/11/2020 a 2/12/2020
☐ Divulgação do Resultado Preliminar	8/12/2020
☐ Interposição de Recurso	9/12/2020 a 10/12/2020
☐ Divulgação do Resultado Final	15/12/2020

¹ Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas na página: www.ppgaa.uema.br



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para informações adicionais o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do curso pelo e-mail: ppgaa.uma@gmail.com.

14.2 Em nenhuma hipótese a Instituição devolverá os valores da taxa de inscrição.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

São Luís-MA, 30 de setembro de 2020.

Prof. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA**

EDITAL N.º 25/2020 - PPG/CPG/UEMA

**APÊNDICE A
ANÁLISE CURRICULAR**

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo Lattes apresentado pelos candidatos:

Produção científica (máximo de 5,0 pontos)

- 1) Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados) = 0,5 pontos por artigo (no máximo 5 artigos)
- 2) Artigos publicados (em periódicos não indexados) = 0,2 pontos por artigo (no máximo 5 artigos).
- 3) Livro publicado = 0,5 pontos (no máximo 2 livros).
- 4) Capítulos de livros = 0,1 ponto por capítulo (no máximo, 2 capítulos).
- 5) Trabalhos completos com ISBN em eventos = 0,03 ponto por trabalho (no máximo 5 trabalhos).
- 6) Resumos publicados com ISBN em eventos = 0,03 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos).

Formação e experiência profissional (máximo de 4,5 pontos)

- 7) Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de 12 meses = 1 ponto (máximo de 3,0 pontos).
- 8) Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional com duração mínima de 12 meses = 0,5 pontos (limitado a uma bolsa).
- 9) Monitoria em disciplina de curso de graduação, com duração mínima de um período letivo = 0,25 pontos (limitado a dois semestres).
- 10) Bolsa de extensão com duração mínima de 12 meses = 0,25 ponto (limitado a duas bolsas).

Outras atividades (máximo de 0,5 pontos)

- 11) Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (limitado a duas participações/organizações).
- 12) Participação em congressos ou simpósios = 0,1 ponto (limitado a três participações).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA

EDITAL N.º 25/2020 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, graduado(a) em _____, expressei meu interesse em participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente. Caso eu seja aprovado(a) no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar de todas as atividades programadas durante o curso. Afirmo ainda que _____ (não possuo vínculo empregatício/posso vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que **não há garantia** de bolsa de estudo, e assim sendo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Cidade (Estado), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)

**Preenchimento obrigatório*